

CÓDIGO DE CONDUTA

EST. 1949

PRIMA

FOODS

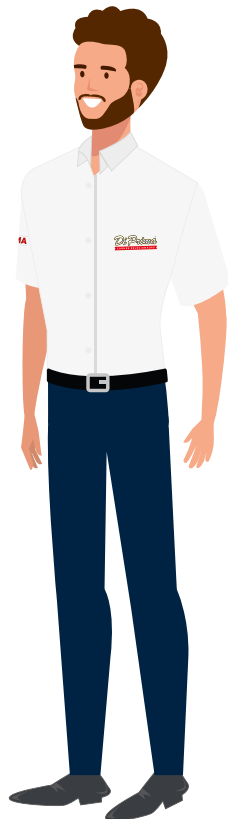
Índice

I. Abrangência	02
II. Apresentação	03
III. Introdução	04
IV. Nossos valores	06
V. Compromisso com as pessoas	08
VI. Legislação e regulamentação aplicáveis	08
VII. Linha ética e comitê de integridade	09
VIII. Comportamentos esperados	10
IX. Canais de comunicação	27
X. Desvios de conduta	29

I. Abrangência

Este código abrange o relacionamento da Empresa com:

- Acionistas e Administradores;
- Diretores e Gestores;
- Colaboradores;
- Estagiários;
- Aprendizes;
- Terceiros tais como: colaboradores temporários, parceiros de negócios e fornecedores;
- Clientes;
- Governos;
- Sociedade em geral.



II. Apresentação


A Administração da Prima Foods trabalha constantemente no aperfeiçoamento de suas práticas empresariais.

Em 2022 implementamos o Programa de Compliance que estabelece procedimentos que fortalecem o cumprimento da legislação e das regulamentações aplicáveis ao nosso negócio, buscando evitar desvios e irregularidades, protegendo os ativos, imagem e reputação da Prima Foods.

Como peça fundamental do nosso Programa de Compliance, temos a satisfação de compartilhar a versão atualizada do nosso Código de Conduta, que ressalta os nossos valores e, principalmente, o nosso compromisso com a ética, transparência e integridade em todas as nossas atividades.

Assim, incentivamos todos os colaboradores e terceiros a lerem e compreenderem os aspectos aqui explicitados e seguirem as orientações e as condutas esperadas.

Boa leitura.



José Augusto de Carvalho Junior
Diretor Presidente

PRIMA
FOODS

III. Introdução

A ética na nossa vida orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para tomada de decisão (como devo fazer).

Assim, certos de que nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem nunca prescindir de comportamentos éticos, íntegros e responsáveis e também inspirados em boas práticas de governança corporativa, foi desenvolvido o Código de Conduta da Prima Foods, a seguir detalhado.

Estas orientações de ética e conduta têm aplicações universais e reúnem, de maneira clara e prática, um conjunto de diretrizes baseadas nos valores da empresa, que norteiam a condução de nossos negócios e o que se espera com relação ao comportamento de nossos colaboradores e terceiros.

Estas determinadas atitudes são consideradas adequadas para assegurar a reputação da Prima Foods, o nosso patrimônio e o bom relacionamento com os colaboradores e demais públicos de relacionamento.

O objetivo deste documento é orientar de forma individual e coletiva todos que se relacionam com a Prima Foods no exercício diário de suas atividades para que ajam de acordo com as orientações e comportamentos esperados.



Por isso, é essencial que todos o leiam com atenção e que assumam o compromisso de disseminá-lo e de seguir as condutas nele explicitadas, assim como consultá-lo em caso de dúvidas sobre como proceder e também reportar possíveis violações ou quaisquer outras questões consideradas não éticas ou inaceitáveis no dia a dia de trabalho.

Nossas lideranças têm a responsabilidade de assegurar que essas diretrizes sejam compreendidas e observadas, identificando e corrigindo pronta e adequadamente eventuais condutas inapropriadas em suas equipes, supervisionando e gerenciando eventuais manifestações de não conformidade e promovendo a aplicação dessas diretrizes também a todos os públicos de relacionamento da Empresa.

Espera-se que este documento também fortaleça e estimule a prática desses princípios na vida pessoal de nossos colaboradores, impactando positivamente na construção de uma sociedade mais justa e responsável.



IV. Nossos Valores



Espírito de dono

Cuida dos bens e interesses da Prima Foods como se fossem seus. Não permite que decisões sejam tomadas em prejuízo da empresa.



Excelência Profissional

Atua buscando o melhor resultado para o negócio como um todo. Faz bem feito e busca atingir o melhor resultado sempre.



Simplicidade

Busca simplificar processos e reduzir a burocracia, propondo soluções práticas e viáveis a favor da empresa. Assume erros e está aberto para aprender.



Disponibilidade

É acessível e cooperativo, colocando-se no lugar das outras pessoas e oferecendo sugestões.



Planejamento

Pensa, organiza e realiza as atividades com visão clara de começo, meio e fim.



Trabalho em equipe

Acredita na força do grupo. Estimula a união de pessoas em busca de um objetivo comum.

NEGÓCIO

Processar carne com foco em alta qualidade



MISSÃO

Continuar desenvolvendo a empresa e seus processos, trabalhando de maneira profissional para superar as expectativas do cliente.

VISÃO



Sermos reconhecidos pelos nossos clientes e parceiros como empresa profissionalizada e com excelência operacional.

PRIMA

FOODS

V. Compromisso com as pessoas

Todas as ações da Prima Foods, no que diz respeito ao tratamento e gestão de seus colaboradores e das pessoas que representam os públicos de relacionamento são pautadas pela aplicação dos Princípios de Gestão de Pessoas, que descrevem a cultura e comportamentos básicos desejados, bem como os atributos necessários ao sucesso na gestão e na liderança.

A responsabilidade por um ambiente de trabalho favorável é compartilhada por todos e cada qual deve se empenhar pessoalmente, tanto no sentido de promover um ambiente profissional respeitoso, cooperativo e solidário, quanto no que se refere à geração de resultados e excelência operacional.

VI. Legislação e regulamentação aplicáveis

Colaboradores e as pessoas elencadas no nosso público de relacionamento devem cumprir a legislação e as regulamentações aplicáveis.

A Prima Foods não tolera justificativas para o não cumprimento da regulamentação e normas aplicáveis.

Os colaboradores e terceiros que realizarem atividades em desacordo com a regulamentação e normas aplicáveis estarão sujeitos a sanções dos órgãos competentes e à aplicação de medidas disciplinares, que poderão incluir advertências verbais, suspensão ou cessação da relação contratual, entre outras. Tais medidas disciplinares serão deliberadas pelo Comitê de Integridade e aplicadas de acordo com os critérios de proporcionalidade, gravidade e tempestividade.

VII. Linha Ética e Comitê de Integridade

Sobre a Linha Ética

A Linha Ética é um canal de comunicação administrado internamente e visa esclarecer dúvidas, responder consultas e atender a possíveis relatos em relação a suspeitas de comportamentos inadequados que contrariem nosso Código de Conduta. A Linha Ética está aberta para o contato identificado ou anônimo de colaboradores e ao público de relacionamento em geral.

Não sofrerão sanções ou represálias aqueles que, munidos de boa-intenção, forneçam qualquer tipo de informação sobre suspeitas de comportamentos inadequados que violem o Código de Conduta, ainda que, ao final, o relato seja considerado improcedente. Eventual retaliação será considerada uma violação ao Código, passível de sanções descritas no item “Legislação e Regulamentos Aplicáveis”.

Além disso, todas as informações comunicadas à Linha Ética, bem como análises e avaliações efetuadas em consequência de tais relatos, serão tratadas confidencialmente, tendo a possibilidade do comunicante permanecer no anonimato. O contato da Linha Ética está disponível pelo e-mail: linha-etica@primafoods.com.br

Comitê de Integridade

O Comitê de Integridade é composto por membros nomeados pelo Conselho da empresa, os quais são responsáveis por manter este documento atualizado assim como analisar e investigar os relatos de não conformidade que violem este Código ou a legislação ou regulamentação aplicável, podendo contar com o apoio de terceiros ou outras áreas da Companhia, quando necessário.

Além disso, as conclusões e recomendações sobre as análises dos relatos poderão ser encaminhadas ao Conselho de Administração, conforme solicitação ou sempre que o Comitê de Integridade as considerar classificadas como “temas críticos e relevantes”.

VIII. Comportamentos esperados

O Código de Conduta indica o que a Prima Foods determina como comportamentos esperados de colaboradores e demais terceiros, nas diferentes situações que podem enfrentar, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

Sempre que estiver indeciso sobre como agir consulte o Código e, se ainda assim continuar com dúvida, entre em contato com um representante do Recursos Humanos ou com um membro do Comitê de Integridade.

Princípios de responsabilidade da empresa

Dignidade no Trabalho

A Prima Foods valoriza a relação respeitosa entre todas as pessoas de nossos públicos de relacionamentos, independentemente do nível e/ou posição hierárquica. Como tal, a empresa não aceita qualquer conduta – física, verbal ou não verbal – que venha afetar a dignidade das pessoas na organização, em especial, conduta que crie intimidação, hostilidade, humilhação, assédio moral ou sexual, mantendo sempre a dignidade das pessoas e evitando a deterioração do clima organizacional e da produtividade de todos.

Doações e Patrocínios

Nossa empresa não realiza doações e/ou patrocínios como forma de custear atividades ilícitas ou promover benefícios obtidos por meios escusos.

As doações e/ou patrocínios devem estar em conformidade com os programas definidos e aprovados pela Diretoria e serem sempre realizados de forma transparente e de acordo com este Código.

Eventos e refeições de negócio

É permitida a participação do colaborador em eventos nacionais e internacionais promovidos por público de relacionamento desde que esteja alinhado aos interesses da Prima Foods e seja aprovado pela Diretoria. Refeições de negócios podem ser realizadas desde que estejam de acordo com o Procedimento de Solicitação e Acerto de Viagens.

Estímulo ao talento e ao alto desempenho

A estratégia da Prima Foods baseia-se em reter e atrair talentos em todos os níveis hierárquicos. Sempre que possível as vagas serão preenchidas com nossos colaboradores internos. Entretanto, a busca por talentos externos será mantida, pois esta estratégia oferece a oportunidade para oxigenar a empresa com novas ideias e experiências.

O valor do desempenho e da capacidade das pessoas é reconhecido e todos são estimulados a demonstrarem e compartilharem suas ideias. A qualificação, habilidades, ATITUDE, desempenho, resultado alcançado e produtividade são considerados, garantindo um processo meritocrático para desenvolver e manter uma cultura de motivação e alto desempenho.

Espírito empreendedor

Nossa empresa busca incessantemente se superar, para fazer nosso negócio melhorar a cada dia. Aprendemos com nossas falhas e celebramos o nosso sucesso.

Nossas lideranças estão orientadas a nortearem suas equipes de forma consciente, dando liberdade para que os colaboradores possam expressar sua opinião livremente e participar das decisões, preservados os interesses estratégicos da Prima Foods, bem como os limites éticos e de negócio que devem suportar as decisões de todos.

Nossa expectativa é que os colaboradores exerçam a sua liberdade com responsabilidade.

Informações privilegiadas

Informações que não são públicas devem ser mantidas de forma confidencial. O uso de informações privilegiadas em benefício pessoal ou de terceiros é crime, sujeito a sanções trabalhistas e penais. Os colaboradores e terceiros que tem acesso a informações privilegiadas e/ou estratégicas deverão ter todo o cuidado necessário para que elas não sejam divulgadas sem a devida autorização da Diretoria.

Privacidade e confidencialidade

A Prima Foods está comprometida com a privacidade e confidencialidade das informações coletadas de todos os públicos de relacionamento e não autoriza a disponibilização ou utilização de informações tidas como sigilosas ou confidenciais sem autorização, exceto em cumprimento a determinações judiciais.

Relações justas de trabalho

A Prima Foods estimula um clima de confiança para garantir que os colaboradores possam expressar dúvidas, dificuldades, problemas e sugestões relacionados ao trabalho, a fim de buscar uma solução rápida que satisfaça os interesses da empresa.

Com esta postura, procura-se assegurar que nossos colaboradores estejam cientes dos procedimentos corretos e adequados e que saibam como praticá-los.

Não é permitido na Prima Foods a contratação de parentes próximos ou pessoas de estreito relacionamento pessoal dentro de uma mesma linha de subordinação, portanto os processos seletivos tomam como base os requisitos do perfil profissional da vaga.

Registros precisos e honestos

Registros precisos e honestos são fundamentais para a tomada de decisão adequada aos negócios e para a manutenção da integridade de nossos relatórios.

As informações de negócios, em qualquer formato, devem refletir a natureza real de nossas transações.

Saúde e segurança do trabalho

As condições de saúde e segurança no trabalho são prioridades para a Prima Foods e devem ser objeto de permanente atenção para garantir aos nossos colaboradores e terceiros o menor risco possível durante o exercício de suas atividades. Para este fim, deverão ser implementadas políticas e normas de prevenção, educação e conscientização, alinhadas as normas regulamentadoras aplicáveis.

A Prima Foods se compromete a cumprir a legislação relativa à saúde e segurança do trabalho, bem como respeitar as normas regulamentadoras para promover um ambiente de trabalho sadio e seguro, tendo como meta “ZERO ACIDENTES”. Serão disponibilizados orientações e treinamentos para que todas as pessoas se conscientizem quanto à necessidade de garantir a saúde e segurança no ambiente de trabalho, sendo, portanto, de responsabilidade de todos.

Da mesma forma, todos os colaboradores devem cumprir as normas de saúde e segurança estabelecidas, realizando os exames periódicos dentro do prazo, utilizando os equipamentos de proteção e estimulando seus colegas a fazerem o mesmo.

Segurança e confidencialidade

Usar e-mail, internet, telefone e outros sistemas de comunicação da Prima Foods é permitido somente para fins da execução do trabalho.

Atentar-se que no caso de recebimento de e-mails de origem desconhecida, estes não devem ser acessados. Caso o e-mail seja de origem conhecida, mas apresente informações suspeitas, estes devem ser deletados ou encaminhados para área de Segurança da Informação para análise.

Nunca usar nossos sistemas automatizados de forma que possam ser considerados ilegais, inconvenientes ou ofensivos, ou que possam refletir de forma negativa na imagem da empresa.

Manter-se atento à circulação de documentos e de e-mails confidenciais, não os deixando expostos e certificando-se de que cheguem ao destinatário sem desvios.

Não instalar recursos de mídia e não utilizar recursos próprios e/ ou não autorizados para o transporte ou transmissão de dados e de informações relativas ao trabalho.

Não compartilhar senhas e códigos de acessos aos sistemas automatizados internos pois são individuais e intransferíveis.

Princípios de responsabilidade dos colaboradores e de terceiros

Atividades profissionais externas

Não é permitido aos colaboradores da Prima Foods a acumulação de cargos e/ou funções, em outras empresas ou entidades, que se sobreponham à sua jornada de trabalho. Somente em casos especiais serão avaliadas a possibilidade de exceções, as quais deverão ser aprovadas e documentadas pelo superior imediato, assim como pelo departamento de Recursos Humanos.

Os colaboradores poderão realizar atividades profissionais externas à empresa unicamente quando as mesmas não representarem conflitos de interesse com a Prima Foods assim como não prejudicarem o seu desempenho. Qualquer trabalho ou atividade profissional externa exercido em nome da Prima Foods ou com a utilização de seu nome ou instalações deve ser aprovado pelo Diretor da Área.

Atividades político-partidárias e religiosas

A Prima Foods reconhece e respeita as atividades cívicas, políticas e religiosas de seus colaboradores e se mantém imparcial, desde que estas atividades sejam exercidas fora do horário de expediente de cada um e em caráter estritamente pessoal.

A Prima Foods não participa de atividades políticas partidárias e nem religiosas e os colaboradores que desejarem participar devem fazê-lo individualmente, não envolvendo o nome nem os recursos da empresa.

Nossos colaboradores não estão autorizados a solicitar participação, apoio, financiamento ou envolvimento de outros profissionais ou unidades de negócios com qualquer partido político, candidato ou pessoas envolvidas com quaisquer religiões. Estas atividades devem ocorrer fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente.

A Prima Foods não realiza quaisquer contribuições político-partidárias e nem religiosas e proíbe os seus colaboradores de efetuar quaisquer doações dessa natureza em nome da empresa, interesse ou benefício próprio.

Assédio Moral e Assédio Sexual

O assédio deve ser enfrentado com seriedade, sensibilidade e compromisso de todos os colaboradores para a construção de relações de trabalho saudáveis.

A Prima Foods repudia a prática de qualquer forma de desrespeito, incluindo o assédio moral e sexual, cujos conceitos são descritos a seguir:

- **Assédio moral:**

Conduta abusiva, frequente e repetitiva que se manifesta por meio de palavras, atos, gestos, comportamentos ou de forma escrita, que humilha, constrange e desqualifica a pessoa ou um grupo, atingindo sua dignidade e saúde física e mental, afetando sua vida profissional e pessoal.

- **Assédio sexual:**

Chantagem:

Praticado pelo superior hierárquico ou quem obtenha poder hierárquico sobre a vítima. A prática visa obter favor sexual em troca de melhores condições de trabalho, melhoria de salário ou manutenção do emprego.

Intimidação:

Praticado por qualquer pessoa que integre a equipe de trabalho, independente da hierarquia (por exemplo, um colega de trabalho ou qualquer outro colaborador da empresa). Caracteriza-se por intimidação sexual, física ou verbal, criando uma situação hostil, humilhante e intimidante no ambiente de trabalho.

Atenção na execução e zelo para com o patrimônio da empresa

É responsabilidade dos colaboradores executarem adequadamente suas funções, assegurando o cumprimento das políticas, normas e procedimentos operacionais bem como buscar a satisfação e superação das expectativas dos clientes (internos e externos), e a constante melhoria na qualidade e desempenho de nossos produtos e serviços.

No exercício da função, é fundamental zelar pelo patrimônio da empresa, tanto no aspecto físico, como instalações, equipamentos, mobílias, materiais de consumo e demais bens e recursos, quanto no âmbito mais amplo, que envolve, por exemplo, a reputação das marcas Mataboi e Di Prima, e a confiança dos públicos de relacionamentos anteriormente descritos. Todo colaborador, na sua rotina diária de trabalho, deve adotar uma atitude de preservação do meio ambiente.

Brindes e presentes

É vedado ofertar / dar ou receber presentes ou cortesias de qualquer valor ou qualquer tipo de vantagem para órgão público ou agentes públicos. Quando por qualquer motivo não for possível a recusa o fato deverá ser comunicado ao seu superior e ao Comitê de Integridade. Oferecimento/entrega de presentes ou cortesias a pessoas do setor privado deve ser limitado à referência de USD 50 (cinquenta dólares) e não podem ser aceitos, oferecidos ou entregues em troca de influência nas decisões do negócio.

Caso os presentes ou as cortesias recebidas de agentes públicos ou do setor privado não possam ser recusados ou devolvidos, esses deverão ser encaminhados à área Recursos Humanos local da Prima Foods para realização de doação.

É permitida aceitação de brindes promocionais desde que tenham a logomarca da empresa concedente e com valor até o definido neste Código. É proibido o aceite ou oferecimento de presentes ou qualquer outro tipo de vantagem com o objetivo de obter qualquer contrapartida.

Compromisso no desempenho e entrega de resultados

Nossos colaboradores devem contribuir para o sucesso da Prima Foods e para sua evolução como empresa e como negócio. Desta forma, os colaboradores devem ter o compromisso de entregar o resultado esperado e as metas contratadas.

Em contrapartida, a Prima Foods é responsável, por meio da liderança, em dar feedback periódico, desenvolvendo ações que favoreçam a melhoria contínua do desempenho.

Contratação e promoção de familiares e pessoas próximas

A perspectiva de contratação de empresas de propriedade de nossos colaboradores, ou de seus parentes ou pessoas próximas para prestação de serviços deve ser informada previamente ao seu Diretor, que ficará responsável por fazer uma consulta formal ao Comitê de Integridade.

A indicação de parentes e amigos para vagas existentes na Prima Foods é uma prática comum. Quando isso ocorrer, é obrigatória a comunicação ao departamento de Recursos Humanos. Não deve haver relação de subordinação direta com nenhum familiar de qualquer grau, cônjuge ou qualquer pessoa de relacionamento afetivo amoroso.

Gestores não devem empregar ou promover parentes de qualquer grau, cônjuge, consanguíneos e afins sem que tenham sido avaliados por Recursos Humanos e tratado em igualdade de condições com outros candidatos.

Ética e conduta responsável

Nossos colaboradores e terceiros devem atuar seguindo os padrões de ética e conduta, trabalhando e agindo de forma a não prejudicar qualquer outra pessoa e não contrariando as normas e procedimentos da Prima Foods.

Todos são orientados a protegerem a empresa de perdas financeiras decorrentes de extorsão, fraude, roubo e outras práticas desonestas e que venham a comprometer a reputação da Prima Foods junto à comunidade, clientes, fornecedores, governo e demais colaboradores.

Evitando conflito de interesses

Nossos colaboradores e terceiros têm o dever de evitar a tomada de decisão a favor de interesses pessoais.

A Prima Foods está comprometida em identificar potenciais conflitos de interesse e tratá-los de forma adequada, de modo a proteger os interesses e reputação da empresa.

Não tome decisões caso você tenha um interesse pessoal e não use seu cargo para obter proveitos pessoais ou benefícios para seus familiares e amigos.

É proibido aos colaboradores e terceiros que aqui atuam tomarem decisões em que interesses pessoais possam representar um conflito, real ou aparente, com os interesses da Prima Foods. Em caso de dúvida, as políticas internas e este Código servirão de norte.

Alguns exemplos de situações com potencial conflito de interesse:

- Exercer ou influenciar negociações com a finalidade de obter privilégios de qualquer natureza para si ou para terceiros.
- Realizar durante o expediente atividades paralelas tais como: comercialização, permuta de mercadorias ou serviços de interesse particular.

- Participar de qualquer ação que envolva fraude, roubo, apropriação indevida, desfalque ou atividades ilegais similares.
- Usar as instalações, os materiais, equipamentos e outros ativos físicos, para fins não autorizados e que não estejam relacionados com as responsabilidades do trabalho.
- Valer-se do cargo ou de informações confidenciais para obter vantagens pessoais para si ou para colegas e familiares.
- Representar a Prima Foods no relacionamento com empresas nas quais o próprio colaborador tenha participação ou alguma outra forma de interesse, direto ou indireto, que possa influenciar a sua decisão.

A Prima Foods respeita as relações afetivas entre seus colaboradores, mas determina que alguns limites são necessários a fim de evitar conflitos de interesses. Deste modo, não serão aceitos relacionamentos amorosos com subordinados e/ou outros colaboradores ou terceiros responsáveis por decisões de gestão ou de processo.

Em situações de relações desta natureza, as mesmas devem ser comunicadas imediatamente ao superior imediato ou ao departamento de Recursos Humanos. Em caso de dúvidas, o Comitê de Integridade deve ser consultado para analisar e emitir um parecer.

Informações e interações nas redes sociais

- Não fotografar ou filmar instalações, produtos e processos sem prévia autorização da Diretoria.
- Não divulgar sem autorização prévia: (i). imagens ou vídeos, relacionados ao negócio da empresa; (ii). informações ou comentários sobre ou em nome da Prima Foods em portais da Internet ou nas redes sociais em geral.
- Nunca fazer comentários e postagens que possam causar um impacto negativo na reputação da Prima Foods.

Patentes e Inovações

As inovações desenvolvidas pelos colaboradores por meio do seu trabalho, bem como as patentes e os direitos de propriedade resultantes dessas inovações, devem ter sua confidencialidade protegida e são incorporadas aos ativos da empresa, mesmo após o desligamento do profissional.

Responsabilidade pelo autodesenvolvimento

A Prima Foods reconhece que cada um de seus colaboradores tem aspirações pessoais e profissionais e espera que busquem continuamente o seu autodesenvolvimento, com foco nas competências aderentes às trilhas de carreira disponíveis, para que se sintam seguros e possam evoluir conforme as oportunidades se apresentem.

É responsabilidade dos colaboradores participarem dos programas de treinamento adotados pela empresa tanto para a qualificação técnica, quanto para o aprimoramento comportamental.

Tratamento respeitoso

É dever de cada colaborador trabalhar em prol de manter relações francas e amistosas, favorecendo o respeito recíproco e o diálogo construtivo e contínuo.

Princípios de responsabilidade ambiental, social, diversidade e inclusão

Comprometimento na defesa do meio ambiente

Nossas atividades são desenvolvidas com total respeito ao meio ambiente e com o cumprimento da legislação e normas ambientais aplicáveis. A empresa busca otimizar o uso de recursos naturais e a preservação da natureza e da biodiversidade.

Não são adquiridas matérias-primas originadas do Bioma Amazônico ou de áreas de desmatamento ilegal, inseridas na lista de embargados do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais.

Diversidade e oportunidades iguais

A Prima Foods está empenhada e comprometida em proporcionar oportunidades iguais a todos os seus colaboradores independente de raça, cor, gênero, credo religioso, idade, classe social, orientação sexual, orientação política, atividade sindical ou portador de deficiência.

O uso ativo da diversidade e inclusão é um desafio, e compete à organização por meio de sua administração e todas as pessoas construir um ambiente onde a diversidade seja valorizada, promovendo a interação e um ambiente harmônico, pois acreditamos que isso estimula a criação de ideias e proporciona uma convivência positiva de visões.

Responsabilidade social

- **Trabalho forçado e infantil:**

Não será admitido trabalho infantil, forçado ou compulsório, entendido como aquele prestado sob ameaça ou sem consentimento do colaborador. Nossos fornecedores devem agir da mesma maneira.

- **Violência:**

Não serão toleradas manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, tanto nos ambientes de trabalho quanto nos espaços comuns de convivência.

- **Porte de Armas:**

É proibido o porte ou guarda de armas e munições nas dependências da Prima Foods ou em atividades relacionadas à empresa.

- **Fumo, álcool e drogas ilícitas:**

É proibido a posse, o consumo e a comercialização de drogas ilícitas na Prima Foods. Nenhum colaborador deve se apresentar para o trabalho embriagado ou em situação similar que ofereça risco a si mesmo e/ou aos colegas. É proibido fumar nas dependências da empresa.

Conduta com os públicos de relacionamento

Relacionamento com entidades sindicais

Respeitamos o direito de nossos colaboradores de se associarem a sindicatos, bem como incentivamos a negociação coletiva de seus direitos.

Deve ser mantido uma relação de respeito com as entidades sindicais bem como não é permitido a prática de qualquer tipo de discriminação e/ou retaliações aos colaboradores sindicalizados.

Relacionamento com as comunidades

A Prima Foods preza pelo desenvolvimento social e cultural das comunidades no entorno onde a empresa atua, permanecendo sempre atenta aos eventuais impactos ocasionados por nossas operações.

Relacionamento com a administração pública e o setor privado

A Prima Foods repudia práticas de corrupção como suborno e fraude, e cumpre com todas as normas vigentes que visam abolir estas práticas, não permitindo que os colaboradores, ou aqueles que agem em nome da empresa, ofereçam, solicitem, paguem ou aceitem suborno.

Em conformidade com os princípios estabelecidos neste Código, o relacionamento com autoridades, funcionários públicos e setor privado deve ser pautado por atitudes profissionais, corretas e em todos os casos cumprir com a legislação e os regulamentos aplicáveis, sem exceção.

Fica proibido oferecer ou receber quaisquer tipos de vantagens ou favores oriundos do poder público ou do setor privado.

Nossos colaboradores são orientados a pautar suas atividades e relacionamentos com estas entidades dentro da mais estrita legalidade e moralidade, agindo com honestidade e transparência e sempre se certificando de que têm as aprovações necessárias para responder a pedidos ou interagir com órgãos do governo ou agências reguladoras.

Todas as formas de interação, pressão ou solicitação com/de agentes públicos ou do setor privado que não observem os parâmetros estabelecidos neste Código devem ser recusadas e comunicadas imediatamente ao Diretor imediato e ao Comitê de Integridade.

Para maiores detalhes consultar as Políticas Anticorrupção e a Política de interação com Agentes Públicos disponível no Qqualyteam.

Relacionamento com a concorrência

A Prima Foods entende que a concorrência leal viabiliza o livre desenvolvimento de mercados e também gera benefícios sociais. As decisões comerciais são baseadas nos princípios de lealdade e na relação justa de mercado.

Portanto a Prima Foods respeita seus concorrentes e busca distinguir-se de maneira legítima, ofertando produtos e soluções com relação de custo/benefício diferenciada a seus clientes. Não se admite atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes.

Ficam proibidos atos que favoreçam práticas desleais e anti concorrenciais, incluindo formação de cartel, que implica em qualquer acordo ou prática acordada entre empresas concorrentes para fixar preços, dividir mercados, praticar conluio em licitações, alocar clientes e/ou restringir oferta ou quaisquer outros atos sensíveis que possam ser considerados anti concorrenciais.

Para maiores detalhes consultar a Política de Relacionamento com a Concorrência disponível no Qqualyteam.

Relacionamento comercial com terceiros

As relações comerciais com terceiros, devem ser conduzidas de maneira legal e imparcial, observando a qualidade e o adequado custo/benefício, além da capacidade técnica dos mesmos. Caso exista suspeita de conflito de interesses com relação a um terceiro, a situação deve ser comunicada ao Comitê de Integridade, que realizará a análise e resolução.

As práticas de lavagem de dinheiro¹ e financiamento de atos terroristas são terminantemente proibidas. Os colaboradores e terceiros devem assegurar que a Prima Foods estabeleça relações e faça negócios apenas com terceiros que gozem de boa reputação e que estejam envolvidos em atividades lícitas, cujos recursos tenham origem legítima.

¹ **Lavagem de Dinheiro:** É o processo pelo qual o criminoso transforma recursos gerados em atividades ilegais em ativos que aparentam ter origem legítima.

Relacionamento com fornecedores

As relações comerciais da Prima Foods estão baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo. Nossos fornecedores são selecionados de forma criteriosa, considerando sempre a melhor relação custo/benefício. Nossas negociações ocorrem sempre por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência. Não serão oferecidos qualquer tratamento de privilégio ou informação confidencial a nenhum fornecedor.

Relacionamento com clientes e consumidores

A Prima Foods preza pelo alto padrão de qualidade de nossos produtos e pelo zelo no atendimento de nossos clientes e consumidores.

Junto aos clientes atuamos com transparência nas negociações, seguindo os contratos estabelecidos e, acima de tudo, buscando garantir sua satisfação, visando a longevidade dos relacionamentos.

Com relação aos nossos consumidores, não medimos esforços para superar às expectativas de quem entra em contato com nossas marcas.

Promovemos um atendimento de eficiência, respeito e cortesia, atendendo às solicitações de forma adequada e nos prazos estabelecidos tanto de nossos clientes quanto de nossos consumidores assim como mantendo canais de comunicação ativos para atendimento, tratamento e resposta de suas demandas.

Relacionamento com acionistas

A Prima Foods gere seus negócios visando a preservação e a ampliação do patrimônio dos acionistas e atua seguindo estritamente seu estatuto social, políticas e diretrizes.

Nossos resultados estão fielmente registrados em nossos relatórios econômicos e financeiros e agimos com transparência na comunicação destes aos nossos acionistas. Somente pessoal autorizado poderá dispor informações para o mercado.

Relacionamento com a imprensa

O contato com a imprensa deve ser feito apenas pelo porta-voz especialmente designado pela Diretoria da Prima Foods para esse fim. Nenhum colaborador ou terceiro tem autorização para falar em nome da Prima Foods. Eventuais abordagens de veículos de comunicação externa, deverão ser reportados ao superior hierárquico ou Recursos Humanos para o direcionamento adequado.

Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas devem sempre ser realizadas de forma a estabelecer proporcionalidade entre os direitos e deveres dos contratantes, observando-se as condições de mercado, em linha com a legislação em vigor e com as melhores práticas de governança corporativa, assegurando a transparência e o pleno respeito aos interesses da Prima Foods.

Estas transações estão sujeitas as diretrizes internas estabelecidas pela Companhia.

Para maiores detalhes consultar a Política de Transações com Partes Relacionadas disponível no Qualityteam.

Apresentações externas em nome da empresa precisam ser aprovadas pela Diretoria.



IX. Canais de comunicação

A Ouvidoria de RH é um canal com atuação independente e de relacionamento local, com os colaboradores e os públicos de relacionamento (estagiários, aprendizes e terceiros).

As manifestações são classificadas, da seguinte forma:

- **Elogios:** demonstração de satisfação / reconhecimento sobre alguma situação, ato ou comportamento.
- **Sugestões:** proposição de ideia para aprimoramento de processos e procedimentos relacionados a gestão de pessoas.
- **Reclamações:** manifestação contendo desagrado a respeito de qualquer situação, ação ou omissão envolvendo a Prima Foods e/ou seus colaboradores e terceiros.
- **Dúvidas:** para orientação sobre alguma situação específica que envolva conflitos de interesses e dilemas éticos ou esclarecimentos sobre a correta aplicação do Código de Conduta, políticas ou procedimentos da Prima Foods.
- **Indícios de conduta irregular ou ato ilícito:** para reporte de suspeita de conduta irregular (conflitos interpessoais e de interesses, prática negligente ou abusiva, no ambiente de trabalho), desvios éticos, atos ilícitos (fraude, roubo, corrupção) e violação de políticas e procedimentos institucionais que possam causar danos a Prima Foods.

Não está no escopo da Ouvidoria

O recebimento de manifestações que relatem questões privadas e pessoais sem relação com a atuação da Prima Foods, bem como demandas que estejam na esfera judicial.

Recebimento e tratamento das manifestações

As manifestações são recebidas, tratadas, encaminhadas, monitoradas e respondidas com independência, isenção, ética e confidencialidade.

A Ouvidoria não substitui os canais normais de comunicação. Recomenda-se que os canais sejam acionados sempre nesta ordem:

- Gestor imediato.
- Superior do gestor imediato na hierarquia, em qualquer nível (caso o manifestante não se sinta à vontade de tratar o assunto com o gestor direto).
- Ouvidoria de RH.
- Linha Ética (nas situações em que o manifestante entender que o assunto deverá ser levado para a esfera da Diretoria).

Avaliação da situação pelo manifestante:

Em toda situação, o manifestante deverá fazer inicialmente uma análise crítica, considerando os questionamentos abaixo:

- Estou avaliando a questão de forma honesta e imparcial?
- Esta situação tem a relevância necessária para ser levada a uma instância superior?
- Me orgulho desta atitude? Teria orgulho de contar a alguém que admiro, a forma como tratei esta situação?
- Posso resolver a questão diretamente? Já tentei resolver?

Feito isso, se o manifestante sentir alguma dificuldade para interpretar nosso Código de Conduta, ou sentir a necessidade de fazer qualquer manifestação, deve seguir o seguinte fluxo de comunicação.

Fluxo de comunicação interna para manifestações de colaboradores.



Manter um canal aberto de comunicação faz parte de nossos princípios. Qualquer pessoa que faça uma manifestação de boa-fé não sofrerá retaliações de qualquer natureza.



A caixa de coleta é uma alternativa adicional para os colaboradores e terceiros se expressarem. O acesso ao seu conteúdo é restrito à equipe de Ouvidoria. O colaborador poderá preencher o formulário de coleta de forma anônima, ou seja, sem precisar se identificar, e depositar na caixa.

O contato com a Linha Ética pode ser feito através do e-mail:

linha-etica@primafoods.com.br

A manifestação através deste canal poderá ser anônima (e-mail genérico) ou identificada (e-mail pessoal).

O uso deste fluxo para fazer falsas acusações, ou fornecer informações distorcidas, é antiético e poderá gerar consequências penais.

X. Desvio de condutas

Sempre que forem verificadas violações a esse Código de Conduta, serão tomadas as medidas apropriadas. Elas podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento por justa causa, conforme gravidade da situação.

Termo de ciência e compromisso do Código de Conduta

Declaro que recebi, tive ciência e compreendi o Código de Conduta da Prima Foods e estou ciente e de pleno acordo com os critérios e orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

Nome: _____

Área: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

PRIMA

FOODS
